

**EDITAL**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga

**Faz saber que**, por despacho por si proferido em 07/11/2025, fica por este meio notificado o proprietário do muro/terreno confinante com a Travessa do Novaíño e Rua Vale D' Este na Freguesia de Gualtar, do seguinte:

- Foi constatado pela *Divisão de Fiscalização de Obras Particulares* que o muro de vedação, confinante com a via pública, constituído por elementos em blocos de cimento, se encontra em mau estado de conservação, tendo parte do mesmo desmoronado sobre a via pública, necessitando de obras de conservação e reabilitação.
- Nesse sentido, nos termos do *artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)*, na sua redação atual, dispõe do prazo de **sessenta (60) dias úteis**, para proceder reparação e consolidação do muro em causa, devendo, previamente, munir-se de todas as licenças e autorizações que se verifiquem necessárias para o efeito.
- No caso de incumprimento serão desencadeados os meios previstos no *Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)* com vista à execução coerciva das obras/trabalhos em causa.
- Alerta-se para a responsabilidade civil e criminal que possa advir, caso ocorra algum dano para pessoas e bens em consequência da situação existente.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

